



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Projeto de Lei n.º 003/2002

Araguatins/TO, 08 de março de 2002.

*“Dispõe sobre autorização para a doação de bens imóveis às Igrejas e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

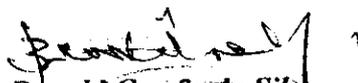
**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar lotes urbanos para as Igrejas: Internacional da Graça de Deus, Adventista do 7º Dia, Evangélica Assembléia de Deus - Ministério do SETA, Evangélica Assembléia de Deus - Ministério de Madureira e Católica Apostólica Missionária de Evangelização, conforme discriminação abaixo, com objetivo exclusivo da construção do templo das referidas igrejas, junto à comunidade daquela localidade.

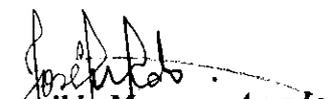
- a) **Igreja Internacional da Graça de Deus**: Alameda: 01, quadra: 223, lote: 11 e 12, área: 720 m<sup>2</sup>
- b) **Igreja Adventista do 7º Dia**: Alameda: 01, quadra: 214, lote: 17 e 18, área: 720 m<sup>2</sup>
- c) **Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério do SETA**: Alameda 04, quadra: 223, lote: 4,5 e 6, área: 1.080 m<sup>2</sup>
- d) **Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério de Madureira**: Alameda: 01, quadra: 207, lote: 13 e 14, área: 720 m<sup>2</sup>
- e) **Igreja Católica Apostólica Missionária de Evangelização**: Alameda 02, quadra: 207, lote: 6 e 7, área: 720 m<sup>2</sup>

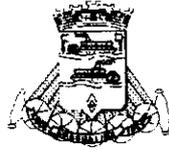
**Art. 2º** - Ficam as Igrejas obrigadas a iniciar a construção de seus templos no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2002.**

  
**Ronald Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Josenildo Marques Amado**  
Secretário Mul. de Administração e  
Coordenação Geral



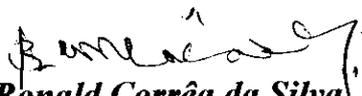
**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

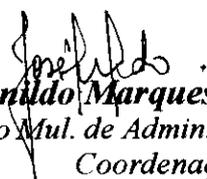
**JUSTIFICATIVA**

A presente doação tem como objetivo a construção dos templos das referidas igrejas, junto a comunidade daquela localidade.

Referida doação dos lotes se justifica pelas inúmeras solicitações das igrejas e atendendo também, a indicação devidamente aprovada por esta Douta Casa de Leis.

Diante do exposto, submeto a esta Casa o presente projeto de lei, solicitando o apoio da Câmara para a apreciação e aprovação do mesmo.

  
**Ronald Corrêa da Silva**  
*Prefeito Municipal*

  
**Joseildo Marques Amado**  
*Secretário Mul. de Administração e  
Coordenação Geral*



Apresentado

Lido

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Indicação n.º 013 /2001

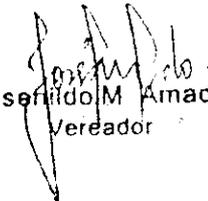
**“ Indica ao Sr. Chefe do Poder Executivo o envio de Projeto de Lei doando lote para Igrejas.”**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe Projeto de Lei à esta Casa, efetuando doação de lotes no loteamento que ora acaba de ser criado, para as Igrejas: Adventista do 7º dia, Assembléia de Deus, Igreja Católica, 1ª Igreja Batista, Assembléia de Deus Madeira e Igreja Católica Apostólica Missionária de Evangelização.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação, visa dar oportunidade às Religiões, para construírem suas congregações junto à comunidade daquela localidade, com o objetivo de expandir a evangelização a todos os povos, cumprindo assim o que está escrito no livro sagrado.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2.001.**

  
Joséildo M. Amado  
Vereador



# IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS

RUA CLARIMUNDO DE MELO, Nº 267 - (PARTE) - ENCANTADO

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20740-321

Tel.(21): \*2599-3500

C.N.P.J./MF, nº 30.902.803/0001-00

(IM/IC)Ofic-Doação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DA CIDADE DE ARAGUATINS, NO ESTADO DO TOCANTINS.**

Ref.: — DOAÇÃO de Terreno Urbano

**IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS**, CNPJ/MF, nº 30.902.803/0001-00, e CRPJ/RJ, nº 60.044, Lv. A-21, em 20/08/80, com Sede Nacional e Foro na Rua Clarimundo de Melo, nº 267(parte) – Encantado – Rio de Janeiro – RJ(Estatuto, Cartão do CNPJ, e Ata de Eleição e Posse da Diretoria – Autenticados em anexo), neste ato **REPRESENTADA** pelo seu Diretor Presidente e Pastor, ao final assinado:– **Dr. ROMILDO RIBEIRO SOARES**, CPF/MF, nº 127.070.667/53, vem formalmente **pedir** que lhe seja **DOADA** por esta municipalidade, os **Lotes de Terreno Urbano de nos 11 e 12, da Quadra 223, em Araguatins, Tocantins**, objetivando nele seja oportunamente edificado um Templo Religioso de nossa denominação.

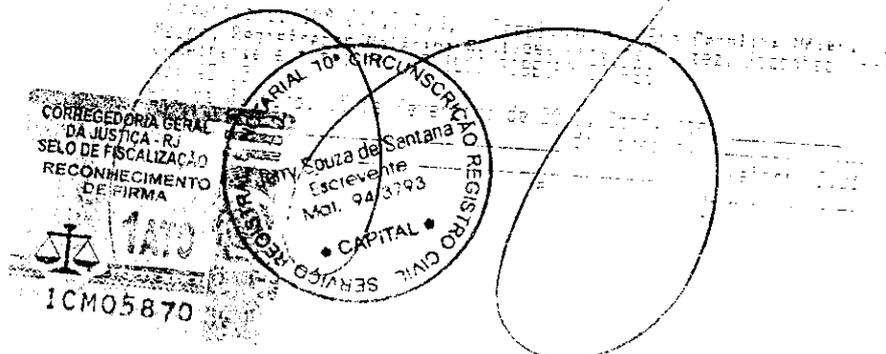
Desde logo nos colocando ao dispor de V. Exa., na pessoa da Dra. ODILIA MELO, em nossa Sede Nacional, ou pelo Tel.(21):– 2599-3502/3511, nos subscrevemos.

Nestes termos,  
pedindo deferimento.

Encantado, Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2002.

**IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS**

Dr. Romildo Ribeiro Soares  
Diretor Presidente





IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
MINISTÉRIO DO SETA  
CNPJ 00.766.915/0001-02  
RUA 13 DE OUTUBRO, S/N – CENTRO - FONE: (63) 474 - 1289  
ARAGUATINS – TOCANTINS

**OFÍCIO/IEAD/N.º 003/2002.**

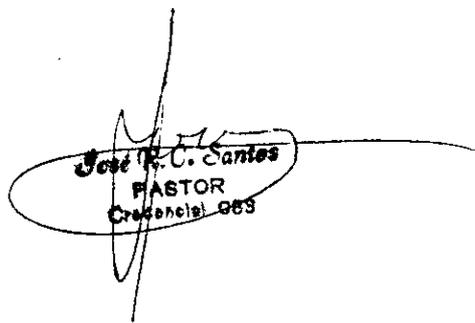
Araguatins-TO., 19 de fevereiro de 2002.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>, a Doação de uma Área, no Setor Aeroporto, com as seguintes dimensões: Frente 36m e Comprimento 30m, para a Construção de um Templo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério do SETA.

*“Sim, a esses os levarei ao meu santo monte, e os alegrarei na minha casa de oração” Isaías 56.7.*

Respeitosamente,

  
**José R. C. Santos**  
PASTOR  
Credenciado 063

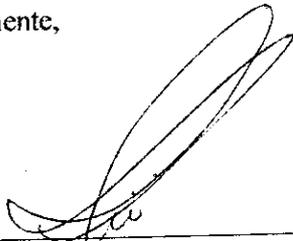
A sua Excelência o Senhor,  
**Ronald Corrêa da Silva**  
Prefeito Municipal de Araguatins-TO.  
ARAGUATINS - TO.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE  
MADUREIRA, SITUADA À RUA 13 DE OUTUBRO ESQUINA COM DOM ORIONE  
NOVA ARAGAUTINS-ARAGUATINS-TO. REPRESENTADA PELO PASTOR  
SALVADOR AIRES DA SILVA.

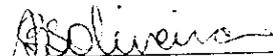
Ofício nº 03/001

Senhor Prefeito Ronald Correia da Silva, vimos através deste solicitar-lhe a doação de 02 (dois lotes), sendo os mesmos localizados no setor aeroporto Nesta Cidade de Araguatins. Para construirmos um templo de nossa Igreja, com o objetivo de levar a palavra de Deus a todos daquele setor. Certo de sua colaboração Agradecemos.

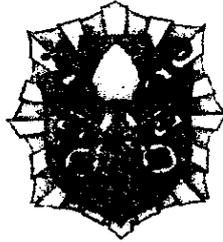
Cordialmente,



Salvador Aires da Silva



Adriana Braga dos Santos Oliveira



**IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO**  
CNPJ Nº: 03.094.941/0001-20

---

Araguatins – TO, aos 26 de Setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor  
Dr. RONALD CORREIA DA SILVA  
DD. Prefeito Municipal de Araguatins  
Nesta

Senhor Prefeito,

A ICAME-Igreja Católica Apostólica Missionária de Evangelização, Mantenedora de diversos Cursos a nível de 1º e 2º Graus, Livre e Superior, está trazendo para Araguatins algumas de suas atividades sociais e educacionais, entre elas, classes do Curso de Enfermagem, com o intuito de beneficiar a Comunidade. Tem ela ainda, projetos na área educacional e social que deseja ver implementados em Araguatins, sem qualquer interesse maior que não o de auxiliar a este próspero município a destacar-se cada vez mais no âmbito Estadual, como o vem sendo sob a tutela da V. competente administração.

Por este intermédio vem solicitar lhe seja cedida uma área de terras (não necessariamente no perímetro central, mas de fácil acesso), onde possa situar seu programa social, educacional e religioso em benefício da comunidade. Uma solicitação já foi feita e tem este o objetivo de reforçar tal pedido.

Esperando poder contar com a V. preciosa ajuda, somos,

Atenciosamente



*Mons. Dr. Dom Dirceu Milani*  
Mons. Dr. Dom Dirceu Milani  
Arcebispo da ICAME

PS: Monsenhor Cláudio Lacerda receberá qualquer comunicação de V.Exa. e coordenará este pedido.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de bens imóveis às Igrejas e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2002.

  
FAVORÁVEL  
Presidente

  
FAVORÁVEL  
Relator

  
FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de bens imóveis às Igrejas e dá outras providências:

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2002.

  
FAVORÁVEL  
Presidente

  
FAVORÁVEL  
Relator

  
FAVORÁVEL  
Membro

CONTRÁRIO  
Presidente

CONTRÁRIO  
Relator

CONTRÁRIO  
Membro